

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 458/2024

Aprova Unificação de Terrenos que Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação dos lotes 29 e 30, da quadra C, com área total de 480,00m² (240,00m² cada um), localizados na Rua Francisco Luís de Almeida, Loteamento Nova Cidade 1, nº 335 e 323, Bairro Belo Horizonte, de propriedade de Antônio Carlos, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro MG, 01 de julho de 2024.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 02/07/2024 Edição 3801 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 1997





Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

MEORIAL DESCRITIVO REMEMBRAMENTO

Terreno situado em Rodeiro MG, na Rua Francisco Luis de Almeida, Bairro Belo Horizonte, com área de cada terreno de 240.00 m², tendo sido remembrado em um terreno de 480.00 m². Partindo da Rua Francisco Luis de Almeida, percorre-se 20.00 metros na confrontação com a Rua D, sofrendo uma deflexão a direita percorrendo 24.00 metros na confrontação com o Lote 28, sofrendo nova deflexão à direita percorrendo 20.00 metros na confrontação com o Lote 31 e chegando à Rua Francisco Luis de Almeida, sofrendo nova deflexão à direita percorrendo 24.00 metros ao longo da Rua Francisco Luis de Almeida e chegando ao ponto inicial.

Carlos Fonseca Caldeira CREA 40.448/D

